



MUNICÍPIO DE JAHU
“Fundada em 15 de Agosto de 1.853”
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 9652



5º Termo de Aditamento ao Termo de Fomento nº 9652, entre o Município de Jahu e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaú - APAE, objetivando a prorrogação do prazo de vigência.

O **MUNICÍPIO DE JAHU**, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ nº 46.195.079/0001-54, sediado na rua Paissandu, nº 444, Centro, Jahu/SP, CEP 17.201-900, neste ato, representado pela Sra. **SILVIA HELENA SORGI**, brasileira, casada, portadora do RG nº 20.288.592-6 e inscrita no CPF sob nº 154.930.478-02, na cidade de Jahu/SP e o Srº **ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, CPF nº 258.957.828-84, RG nº 23358126, residente à Rua Fernando de Almeida Prado Júnior, nº 704 - Jardim Carolina, CEP: 17.208-370, na cidade de Jahu/SP, respectivamente **SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS E SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, autorizados pelo Decreto nº 6.767/2014, doravante designado **MUNICÍPIO**; e, de outro lado e do outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAÚ - APAE**, entidade civil de direito privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 50.756.329/0001-55, sediada na rua Santa Luzia, nº 340, Jardim São Francisco, Jahu/SP, CEP 17.209-170, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **HÉLIO TADEU ZAGO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.529.657-6 e do CPF nº 722.619.948-34, residente na Rua Tenente Lopes, nº 2.092, Jahu/SP, doravante denominada **APAE**, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, bem como, conforme os elementos constantes nos autos do processo nº 14/2018 - Dispensa de Chamamento Público, celebram entre si o

“JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO”

“RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL”





MUNICIPIO DE JAHU
“Fundada em 15 de Agosto de 1.853”
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 9652/2018, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 9652/2018, nos termos das suas Cláusulas 6.2 e 9.3.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento nº 9652/2018, pelo prazo de até **180 (cento e oitenta) dias**, a partir de 1º de janeiro de 2020 até 30 de junho de 2020.

Parágrafo único. O plano de trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO DE RECURSOS

Para o período da prorrogação, o valor a ser repassado será de **R\$ 23.760,00** (vinte e três mil, setecentos e sessenta reais) mensais, totalizando o valor de **R\$ 142.560,00** (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais), equivalente ao valor proporcional ao número de meses de vigência.

Parágrafo único. As despesas deste Termo Aditivo correção à conta da Dotação Orçamentária nº 02.26.01.08.242.0005.2344-33.90.3999, Ficha nº 1197, Fonte de Recursos nº 1 - Aplicação, nº 51000002.26.01.08.242.0005.2344-33.90.3999, Ficha nº 1198, Fonte de Recursos nº 2 - Aplicação nº 5000021, nº 02.26.01.08.242.0005.2344-33.90.3999, Ficha nº 1196, Fonte de Recursos nº 5 - Aplicação nº 5000019.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 55, *caput*, da Lei nº 13.019/2014.



“JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO”

“RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL”



[Handwritten signatures and marks in blue ink]



MUNICÍPIO DE JAHU
“Fundada em 15 de Agosto de 1.853”
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado pela Administração na Imprensa Oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Jahu, de dezembro de 2019.

PELO MUNICÍPIO DE JAHU:

Silvia Helena Sorgi

Secretária de Economia e
Finanças do Município de Jahu.

ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA

Secretário de Assistência e
Desenvolvimento Social do
Município de Jahu.

PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAÚ – APAE:

HÉLIO TADEU ZAGO

Presidente - APAE.

TESTEMUNHAS:

Nome:

Marcia Spatti Jatto

Assinatura:

Nome:

Denata Rocha Grijos Garcia

Assinatura:



“JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO”

“RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL”





MUNICÍPIO DE JAHU
“Fundada em 15 de Agosto de 1.853”
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
TERMO DE FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA: Prefeitura Municipal de Jahu

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaú - APAE.

TERMO DE FOMENTO N°: 9652/2018

OBJETO: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no **Diário Oficial do Estado**, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;



“JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO”

“RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL”





MUNICÍPIO DE JAHU
“Fundada em 15 de Agosto de 1.853”
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

d) Qualquer alteração de endereço -residencial ou eletrônico -ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jahu, de dezembro de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

NOME: Alexandre Pereira da Silva

CARGO: Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

CPF: 258.957.828-84 **RG:** 23358126

DATA DE NASCIMENTO: 06/09/1976

ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO: Rua Fernando de Almeida Prado Júnior, nº 707 - Jardim Carolina, **CEP:** 17.202-300 - **Jahu/SP.**

E-MAIL INSTITUCIONAL: alexandre.asocial@jau.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: xande_pereira76@globo.com

TELEFONE: (14) 3602-5777

ASSINATURA: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

NOME: Silvia Helena Sorgi

CARGO: Secretária de Economia e Finanças

CPF: 824.514.948-91 - **RG:** 7.568.832-3.



“JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO”

“RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL”





MUNICIPIO DE JAHU
“Fundada em 15 de Agosto de 1.853”
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DATA DE NASCIMENTO: 16/09/1970.

ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO: Rua Augusto Ferrari, nº 222 -
Jardim América - CEP: 17.210.660, Jahu/SP.

E-MAIL INSTITUCIONAL: sef@jau.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: silvia_sorgi@jau.sp.gov.br

TELEFONE: (14) 3602-1742

ASSINATURA: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

NOME: Hélio Tadeu Zago

CARGO: Presidente

CPF: 722.619.948-34 **RG:** 6.529.657

DATA DE NASCIMENTO: 09/02/1955

ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO: Rua Tenente Lopes, nº 2092 - Centro
- Jahu/SP - CEP 17.203-330.

E-MAIL INSTITUCIONAL: secretaria@apaejau.com.br

E-MAIL PESSOAL: helio@eletrozago.com.br

TELEFONE: (14) 3602-5000

ASSINATURA: _____



“JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO”

“RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL”





MUNICÍPIO DE JAHU
“Fundada em 15 de Agosto de 1.853”
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE RESPONSABILIDADE DA GESTORA DO TERMO DE FOMENTO

Declaro ter amplo conhecimento dos termos e condições pactuadas no presente Termo de Fomento.

Declaro ter recebido nesta oportunidade uma cópia do contrato, do edital/chamamento e seus anexos, da proposta vencedora da licitação, termo de referência e/ou projeto básico, cópia do Termo de Fomento, plano de trabalho, contrato de locação, enfim, cópia do instrumento pactuado e os documentos que forem pertinentes.

Declaro que as obrigações assumidas como gestor do presente Termo de Fomento não conflitam com minhas responsabilidades funcionais.

Declaro ter pleno conhecimento da minha competência e atuação como gestor do presente Termo de Fomento, me comprometendo a representar a autoridade competente o descumprimento de qualquer cláusula do instrumento de Termo de Fomento, para as providências necessárias.

Declaro ter pleno conhecimento de que a não comunicação de qualquer descumprimento ou irregularidade no presente Termo de Fomento, à Administração, poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e criminal a ser apurada através de instauração de processo administrativo.

Firmo o presente termo sob as penas da lei.

Jahu, de dezembro de 2019.


RUTH HELENA FLORET TURINI CLARO,

Assistente Social da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.



“JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO”

“RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL”

